



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS - COPED

Deliberação COPED nº 001, de 07 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a indicação de Conselheiros do COPED para comporem o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e na Resolução nº 08 de 06 de dezembro de 2020.

Considerando a deliberação online ocorrida no dia 06 de janeiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º Delibera pela indicação como representantes do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná para compor o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Titular:

- Nome: Anderson Rodrigues Ferreira

Conselheira Suplente:

- Nome: Karollyne Nascimento

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2021.

Clau Lopes

Vice-Presidente do Conselho Permanente de Direitos Humanos